



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

Santa Maria do Herval, 02 de maio de 2023.

INDICAÇÃO Nº 05/2023

Senhor Presidente,

O Vereador signatário vem requerer, na forma regimental, que seja encaminhada a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo Municipal promova ordenação do trânsito no sentido de proibir estacionamento de veículos de grande porte ao longo da Rua 25 de Julho, em frente ao Calçadão, nos finais de semana, entre às 18h de sexta-feira e às 05h de segunda-feira.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação busca ordenar o trânsito do Município, para que em finais de semana os munícipes e turistas possam aproveitar de forma integral o Calçadão do Centro da Cidade, apreciar sua vista e o local com maior comodidade, bem como promover melhor deslocamento de veículos e pedestres.

Certos da compreensão e aprovação dos colegas e do acolhimento por parte do Poder Executivo, é que encaminho a presente Indicação.


LEANDRO LECHNER KICH
PRESIDENTE


FÉLIX ALEXANDRO ALLES
VEREADOR